

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Federação Portuguesa de Tiro

Contrato – Programa n.º 15/2010

Preâmbulo

Compete à Federação Portuguesa de Tiro, apoiar, dentro dos seus condicionalismos orçamentais, os atletas que demonstrem elevado potencial para atingirem o estatuto de Atleta de Alto Rendimento.

A atleta Sara Maria Santos Rodrigues Antunes, recordista nacional de Carabina de Ar Comprimido, tem demonstrado ao longo da sua carreira desportiva, ser uma atleta de elevado nível, prestigiando, além fronteiras, o tiro desportivo nacional.

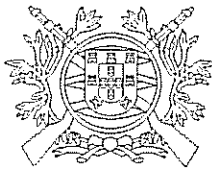
A Direcção da F.P.T. deliberou, na sua Reunião de 18 de Junho de 2010, deferindo a solicitação da atleta, emprestar-lhe, para aquisição de fato de tiro, diopter, apoio de cara para carabina e outro equipamento e material de tiro, a quantia de €2000 (dois mil Euros).

A Atleta pagará o referido empréstimo, faseadamente, até final de 2011.

Para o efeito a **Federação Portuguesa de Tiro** (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com a atleta **Sara Maria Santos Rodrigues Antunes** (em diante Sara Antunes), titular da Licença Federativa n.º 533, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

F.P.T. Contrato-programa n.º 15/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar a atleta Sara Antunes, titular da Licença Federativa n.º 533, no desenvolvimento das suas potencialidades como atiradora de carabina.

Cláusula 2ª

Empréstimo

1.A Federação Portuguesa de Tiro empresta à atleta Sara Antunes a quantia de €2000 (dois mil Euros), que já recebeu, para a aquisição do seguinte equipamento e material de tiro:

- a) Um fato de tiro (calças e casaco) da marca Kurt Thune, modelo Xpert;
- b) Um diopter da marca MEC, modelo Free Sight;
- c) Uma chapa de apoio de cara da marca MEC, modelo “cheek”;
- d) Outro equipamento e material de tiro.

Cláusula 3ª

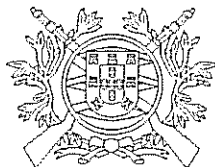
Pagamento

1.A atleta Sara Antunes pagará à FPT a quantia por esta emprestada, nos seguintes termos:

- a) 20% do seu valor total até 31 de Dezembro de 2010;
- b) 30% do valor total até 30 de Junho de 2011;
- c) Os restantes 50% até 31 de Dezembro de 2011.

F.P.T. Contrato-programa n.º 15/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



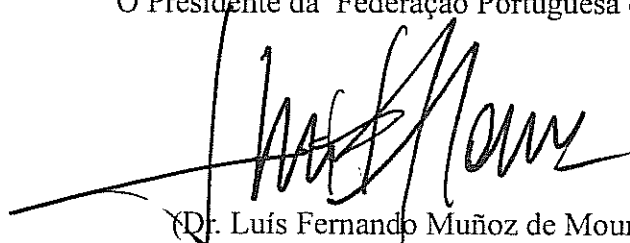
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

2.A atleta Sara Antunes compromete-se a entregar à FPT, até 31 de Outubro de 2010, cópia das facturas relativas à aquisição do referido equipamento e material de tiro.

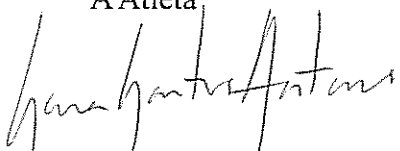
Lisboa, 18 de Outubro de 2010

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro



(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

A Atleta



(Sara Maria Santos Rodrigues Antunes)

F.P.T. Contrato-programa n.º 15/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net